

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Para (TO):

Ex.mo(a) Sr.(a)

Automobilismo do Clube Sport Marítimo

Complexo Desportivo do Marítimo

Rua Campo do Marítimo

9020-208 Funchal

Ex.mo Sr.

Comandante Regional da Madeira

Rua da Infância, n.º 28

9060-131 Funchal

Área Operacional

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 128/DPM/2022

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2022-06-29

Assunto: Parecer "Rampa do Porto da Cruz CS Marítimo 2022"

Relativamente ao evento em referência, após informação do Comandante da Esquadra de Machico, por parte desta P.S.P., não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por "Rampa do Porto da Cruz CS Marítimo 2022", é organizado pela Secção de Automobilismo do Clube Sport Marítimo e realizar-se-á no dia 9 de Julho do corrente ano.

A prova é organizada pela entidade solicitante e tem o parecer favorável da FPAK -Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e Associação Madeirense de Automobilismo e Karting.

A prova desenrola-se em seis subidas, com partida na Estrada Nossa Senhora da Guadalupe (Antiga ER108) até a Estrada Nicolau Tolentino Viera, no seguinte horário:



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf/Fax
291520870/291524725

1ª. Subida de Reconhecimentos - 09:00

2ª. Subida de Reconhecimentos - 10:40

1ª. Subida Oficial - 12:25

2ª. Subida Oficial - 14:10

3ª. Subida Oficial - 15:50

4ª. Subida Oficial - 17:30

O percurso onde irá decorrer a prova, estará encerrado ao trânsito de veículos automóveis.

O clube organizador deverá solicitar a Câmara Municipal de Machico a emissão dos respetivos editais para condicionamento/interrupção/proibição de trânsito automóvel para o dia da prova, bem como, solicitar a outras entidades que tenha jurisdição no percurso onde a mesma se desenrola.

Para que a prova decorra dentro da normalidade e em segurança, deverá a organização do evento deslocar-se à Esquadra de Machico, a fim de efetuar a respetiva requisição de elementos policiais, em serviço remunerado, para a regularização do trânsito, sendo nomeado um efetivo policial julgado adequado para o efeito.

Todos os participantes deverão ter em atenção ao cumprimento das regras do código da Estrada e demais legislações rodoviárias, sempre que circulem em vias de domínio públicos, mais concretamente aquando da circulação em troços de ligação.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta P.S.P. é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

D' O COMANDANTE REGIONAL

Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões
Superintendente-Chefe

